
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 895/2012 de 20 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 05 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-056/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 14.562,58€ (catorze mil, quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) à Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco – Novo Dia, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento dos subsídios de subsistência de setembro a dezembro de 2011 para os utentes acompanhados pela Associação no âmbito da Rede de Mobilidade.

13 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.